



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá

Boletim de Serviço

Agosto/2022

Publicado em 26 de Setembro de 2022.

Comissão Responsável pela elaboração, impressão e distribuição:

Cristiane Brauner

Eduardo Fernandes Antunes

Julia Caroline Goulart Blank

Laura Monassa Felippa

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Ibirubá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Ibirubá**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Ministro

Victor Godoy

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC

Secretário

Tomás Dias Sant’Ana

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE
DO SUL**

Reitor

Júlio Xandro Heck

CAMPUS IBIRUBÁ

Diretora-Geral

Sandra Rejane Zorzo Peringer

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Ibirubá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

ANIVERSARIANTES

JAN	FEV	MAR
02/01 – Maiquel 08/01 – Edimilson 10/01 – Vanessa Castro 11/01 – Edimar 11/01 – Sônia 14/01 – Rodrigo Gama 16/01 – Lysy 17/01 – Sandra Meinem 19/01 - Angéli 23/01 – Ben-Hur 30/01 – Eliezer	04/02- Fernanda 09/02 – Gabriel de Franceschi 18/02 – Ana Dionéia 22/02 – Fabiane 27/02 – Gubert	06/03 – Anderson 07/03 - Helder 14/03 – Júlia 19/03 - Gilnei 20/03 – Laura 23/03 – Flávio
ABR	MAI	JUN
06/04 – Paula 07/07 - Adão 07/04 – André Marek 08/04 – Suzana 09/04 – Sabrine 13/ 04 – Ramone 17/04 – Gustavo Paulus 22/04– André Marcondes 26/04 – Valmir	1º/05 - Marsoé 03/05 – Ana Paula 08/05 – Dionéia 09/05 – Renata 12/05 - Miridiane 13/05 – Juliano Ratke 16/05 - Silvani 19/05 - Marcine 23/05 – Cristiane 26/05 – Jardel 29/05 - Vanussa 30/05– Raquel Alberti 30/05 – Sandra Peringer 30/05 – Tiago	13/06 – Lucas de Andrade 15/06 – Aline 15/06 – Moisés Hoffmann 15/06 - Roger 19/06 – Adilson 27/06 – Magáli 27/06 – Eduardo Antunes
JUL	AGO	SET

04/07 - Tarsila 10/07 - Heilande 22/07 - Milton 26/07 - Andréia 27/07 - Lucas Navarini	02/08 - Seu Antônio 22/08 - André Dierings 31/08 - Dona Alzira	05/09 - Rodrigo Ludwig 08/09 - Mônica Giacomini 09/09 - Iuri 14/09 - Carina Tonieto 16/09 - Tássia 19/09 - Moisés Cordeiro 20/09 - Daniel P. 21/09 - Dionei 27/09 - Maurício Lopes 30/09 - Bárbara
OUT	NOV	DEZ
1º/10 - Eduarda 03/10 - Ângela 05/10 - Rafael Scapini 16/10 - Élvio 24/10 - Daniel Uhry	06/11 - Marcos Paulo 10/11 - Luiz F. Kopper 15/11 - Jovani 18/11 - Eduardo Montezano 18/11 - Ivo 20/11 - Migacir 24/11 - Ronaldo Serpa	16/12 - Bruno 22/12 - Maurício Castro

Sumário

I – PORTARIAS E RETIFICAÇÕES DE PORTARIA.....	06
II – ORDENS DE SERVIÇO.....	17
III – CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS.....	18
IV – FÉRIAS.....	20
V – AFASTAMENTOS/LICENÇAS.....	20
VI – ATESTADOS MÉDICOS.....	22
VII – SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO.....	22

I – PORTARIAS

PORTARIA DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 154, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Nº 138 – DISPENSAR o servidor, GUSTAVO BATHU PAULUS, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2168690, da função de Coordenador de Tecnologia da Informação, código FG-0002, do IFRS - Campus Ibirubá.

Sandra Rejane Zorzo Peringer

Diretora Geral

Portaria 154/2020

PORTARIA DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 154, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Nº 139 – DESIGNAR o servidor, LUCAS JARDEL JOSÉ WOHLMUTH ALVES DOS SANTOS, Técnico de Laboratório Área Informática, SIAPE nº2328168, para a função de

Coordenador de Tecnologia da Informação, código FG-0002, do IFRS - Campus Ibirubá.

Sandra Rejane Zorzo Peringer

Diretora Geral

Portaria 154/2020

PORTARIA DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 154, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Nº 140 – REVOGAR a portaria 90/2021 que: designa o servidor, LUCAS JARDEL JOSÉ WOHLMUTH ALVES DOS SANTOS, Técnico de Laboratório Área Informática, SIAPE nº 2328168, para responder como substituto da função de Coordenador de Tecnologia da Informação, código FG - 002 do IFRS – Campus de Ibirubá.

Sandra Rejane Zorzo Peringer

Diretora Geral

Portaria 154/2020

PORTARIA DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2022.

A DIRETORA- GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 154, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Nº 141 – DESIGNAR o servidor GUSTAVO BATHU PAULUS, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2168690, para a função de substituto da Coordenação de Tecnologia da Informação, código FG-02.

Sandra Rejane Zorzo Peringer

Diretora-Geral

Portaria 154/2020

PORTARIA DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 154, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Nº 142 – AUTORIZAR o servidor LUIZ FELIPE KOPPER DA SILVA, matrícula SIAPE Nº 2020887, portador da carteira nacional de habilitação nº 2171464460, categoria “B”, registro nº 05391164519, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta instituição de ensino, de acordo com o disposto no art. 1º da lei nº 9.327/96. Art. 1º da lei 9.327/96: Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Sandra Rejane Zorzo Peringer
Diretora-Geral
Portaria 154/2020

PORTARIA Nº 143, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 154, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **LUCAS JARDEL JOSE WOHLMUTH ALVES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **2328168**, Cargo Técnico de Laboratório, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **04**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **IV** e Padrão de Vencimento **05**, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2022.

Sandra Rejane Zorzo Peringer
Diretora Geral
Portaria 154/2020

PORTARIA Nº 144, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 154, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

ANULAR a retificação de portaria do dia 23 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviços em 20 de Julho de 2022, p. 31 e 32, referente a portaria nº 151, de 27 de novembro de 2020.

Sandra Rejane Zorzo Peringer

Diretora Geral

Portaria 154/2020

PORTARIA Nº 145, DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 154, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão interdisciplinar para planejamento da compra de alimentos da agricultura familiar para o IFRS - *Campus* Ibirubá. Os servidores deverão conduzir os trâmites constantes nos fluxos do IFRS, Resoluções do FNDE e demais legislações pertinentes.

I - LUIZ FELIPE KOPPER DA SILVA, SIAPE 2020887, Diretor de Administração e Planejamento Substituto;

II - MARCINE FLORIANO PREDIGER - SIAPE 2034888, Setor de Licitações;

III - ANDRÉ MAREK - SIAPE 2982915, Coordenador de Licitações e Contratos - Setor de Contratos;

IV - CARINA TONIETO – SIAPE 2282286, Diretora de Ensino;

V - DANIELI OPPELT NICOLINI – SIAPE 2331826; Coordenadora de Ensino;

VI - ADRIANA DA SILVA MACHADO - SIAPE 1552261, Nutricionista;

VII - TÁSSIA MICHELE SCHWANTES - SIAPE 2190979, Setor Agroindústria (almoxarifado);

VIII - BÁRBARA KUNTZER SCHLINTWEIN - SIAPE 1680661, Setor Agroindústria (almoxarifado).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Rejane Zorzo Peringer
Diretora Geral
Portaria nº 154/2020

PORTARIA Nº 146, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 154, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão especial encarregada de proceder à avaliação, planejamento e alienação de bens móveis do IFRS – Campus Ibirubá, referentes ao Leilão nº 03/2022, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações:

- EDSON ROBERTO BUENO – SIAPE nº 2402137;
- HENRIQUE MULLER DALLMANN – SIAPE nº 2050923;
- ANDRÉ MAREK – SIAPE nº 2982915;
- MARCINE FLORIANO PREDIGER – SIAPE nº 2034888;
- LUIZ FELIPE KOPPER DA SILVA – SIAPE nº 2020887;
- MAGALI TERESINHA DA SILVA – SIAPE nº 1835765.

Art. 2º DESIGNAR, com base no art. 53 da Lei nº 8.666/1993, os servidores ANDRÉ MAREK, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, Matrícula SIAPE nº 2982915; MARCINE FLORIANO PREDIGER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2034888, para atuarem como Leiloeiros Administrativos em processos administrativos de

alienação de bens móveis e imóveis do IFRS – *Campus* Ibirubá, considerados inservíveis ao serviço público.

Sandra Rejane Zorzo Peringer
Diretora-Geral
Portaria 154/2020

PORTARIA Nº 147, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 154, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do (a) servidor (a) **HENRIQUE MULLER DALLMANN**, Matrícula SIAPE nº **2050923**, Cargo Médico Veterinário, Nível de Classificação **E**, Nível de Capacitação **IV**, Padrão de Vencimento **06**, por motivo de **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, para o Nível de Classificação **E**, Nível de Capacitação **IV** e Padrão de Vencimento **07**, com efeitos financeiros a partir de 14/08/2022.

Sandra Rejane Zorzo Peringer
Diretora Geral
Portaria 154/2020

PORTARIA DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições

legais subdelegadas pela Portaria nº 154, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de Fevereiro de 2020, RESOLVE:

Nº 148 - CONCEDER a liberação de 40% da carga horária da jornada de trabalho semanal para participação em ação de desenvolvimento em serviço para qualificação técnico administrativo em educação no curso de mestrado, para a servidora Andréia Teixeira Inocente, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1808305, com fundamento na Instrução Normativa IFRS nº 02/2020 e Ofício DGP/REI/IFRS nº 187/2020, e nos termos do Processo nº 23366.000420/2022-66, no período de 15/08/2022 a 10/12/2022.

Sandra Rejane Zorzo Peringer

Diretora Geral

Portaria 154/2020

PORTARIA DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 154, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Nº 149 – AUTORIZAR o servidor CRISTIANO KULMAN, matrícula SIAPE Nº 1556413, portador da carteira nacional de habilitação nº 2095772021, categoria “AB”, registro nº 00240483624, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta instituição de ensino, de acordo com o disposto no art. 1º da lei nº 9.327/96. Art. 1º da lei 9.327/96: Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que

possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Sandra Rejane Zorzo Peringer

Diretora-Geral

Portaria 154/2020

PORTARIA DO DIA 31 DE AGOSTO DE 2022.

A DIRETORA- GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 154, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Nº 150 – DISPENSAR a servidora CAMILA LINO PEREIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3136505, da função de substituta da Coordenação de Licitações e Contratos, código FG-02, a partir de 21/08/2022.

Sandra Rejane Zorzo Peringer

Diretora-Geral

Portaria 154/2020

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 154, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Na portaria nº 106, de 22/06/2022, publicada no Boletim de Serviços de 20/07/2022, seção 01, p. 24, referente à Progressão por Mérito da servidora MARCINE FLORIANO PREDIGER, onde se lê: “com efeitos financeiros a partir de 15/06/2022.”, leia-se: “com efeitos financeiros a partir de **13/06/2022**”.

Sandra Rejane Zorzo Peringer

Diretora Geral

Portaria 154/2020

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 154, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Na portaria nº 35, de 09/03/2022, publicada no Boletim de Serviços de 22/04/2022, seção 01, p. 09 e 10, referente à Progressão por Mérito da servidora LISANDRA INES BARASUOL, onde se lê: “com efeitos financeiros a partir de 23/02/2022.”, leia-se: “com efeitos financeiros a partir de **18/02/2022**”.

Sandra Rejane Zorzo Peringer

Diretora Geral

Portaria 154/2020

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 154, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Na portaria nº 146, de 16 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviços de setembro de 2022, referente à comissão especial encarregada de proceder à avaliação, planejamento e alienação de bens móveis do IFRS – Campus Ibirubá, onde se lê: “referentes ao Leilão nº 03/2022,”, leia-se: “referentes ao Leilão nº **04/2022**,”.

Sandra Rejane Zorzo Peringer
Diretora Geral
Portaria 154/2020

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2022.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS IBIRUBÁ, no uso de suas atribuições legais subdelegadas pela Portaria nº 154, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no D.O.U. em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Na portaria nº 98, de 29/07/2020, publicada no Boletim de Serviços de 03/09/2020, seção 01, p. 12, referente à Estabilidade do servidor EDSON BAAL, onde se lê: “a partir de 29/07/2020.”, leia-se: “a partir de **24/07/2020**”.

Sandra Rejane Zorzo Peringer
Diretora Geral
Portaria 154/2020

II – ORDENS DE SERVIÇO

(Nada Consta)

III – CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS



Usuário logado:
Eduardo Fernandes Antunes

Órgão:
CIBI/IF RS - Campus Ibirubá

CAMPUS IBIRUBÁ (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL)
PERÍODO DE 01/08/2022 A 31/08/2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000355/22	CARINA TONIETO	CIBI/IF RS	IF RS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	10/08/2022	11/08/2022	Ibirubá (RS)	Bento Gonçalves (RS)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							11/08/2022	11/08/2022	Bento Gonçalves (RS)	Retorno para Ibirubá (RS)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	451,35	0,00	451,35	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						409,71	
000424/22	LUIZ FELIPE KOPPER DA SILVA	CIBI/IF RS	IF RS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	25/08/2022	25/08/2022	Ibirubá (RS)	Bento Gonçalves (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							25/08/2022	25/08/2022	Bento Gonçalves (RS)	Retorno para Ibirubá (RS)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	150,45	0,00	150,45	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						129,63	
000496/22	VILSON ADRIANO WOLLMANN	CIBI/IF RS	IF RS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/08/2022	30/08/2022	Ibirubá (RS)	Frederico Westphalen (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/08/2022	30/08/2022	Frederico Westphalen (RS)	Retorno para Ibirubá (RS)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

														(R\$)	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	150,45	0,00	150,45
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				129,63			
000496/22	VILSON ADRIANO WOLLMANN	CIBI/IF RS	IF RS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/08/2022	30/08/2022	Ibirubá (RS)	Frederico Westphalen (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/08/2022	30/08/2022	Frederico Westphalen (RS)	Retorno para Ibirubá (RS)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	150,45	0,00	150,45
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	22,94	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				127,51			
000497/22	EDSON ROBERTO BUENO	CIBI/IF RS	IF RS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/08/2022	30/08/2022	Ibirubá (RS)	Frederico Westphalen (RS)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/08/2022	30/08/2022	Frederico Westphalen (RS)	Retorno para Ibirubá (RS)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	150,45	0,00	150,45
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	41,26	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				109,19			
Sub-Total Geral												3,0	902,70	0,00	902,70
Total (R\$)												776,04			

IV – FÉRIAS

Férias			
Nome	Matrícula SIAPE	Período	Parcela
DANIEL VIEIRA PINTO	2249026	04JUL2022 05AGO2022	2ªPARC
DANIEL VIEIRA PINTO	2249026	06AGO2022 12AGO2022	1ªPARC
MIGACIR TRINDADE DUARTE FLORES	2104561	18JUL2022 16AGO2022	2ªPARC
ANDREIA TEIXEIRA INOCENTE	1808305	08AGO2022 21AGO2022	2ªPARC
DANIELI OPPELT NICOLINI	2331826	26JUL2022 05AGO2022	2ªPARC
DILAMAR ANTUNES CORREA	1314123	26JUL2022 05AGO2022	2ªPARC
MARCOS RAFAEL TAVARES	1125810	22AGO2022 06SET2022	3ªPARC
SABRINE DE OLIVEIRA	2169684	15AGO2022 29AGO2022	2ªPARC
GUSTAVO OLIVEIRA RANGEL	1140614	14JUL2022 07AGO2022	3ªPARC
ANA PAULA DE ALMEIDA	1800168	30AGO2022 06SET2022	2ªPARC
ANDERSON PERTUZZATTI	2404994	29AGO2022 06SET2022	2ªPARC
HENRIQUE MULLER DALLMANN	2050923	25JUL2022 04AGO2022	2ªPARC
MAIQUEL GROMANN	1993471	08AGO2022 06SET2022	1ªPARC
VILSON ADRIANO WOLLMANN	1216340	01AGO2022 12AGO2022	1ªPARC
MAURICIO CERUTTI DE CASTRO	2178260	23AGO2022 06SET2022	2ªPARC
AURELIO RICARDO BATU MAICA	1819147	01AGO2022 30AGO2022	1ªPARC
ADRIANA RIGUER DELLA MEA	1929195	08AGO2022 12AGO2022	1ªPARC

V – AFASTAMENTOS/LICENÇAS

Nome do Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Período de afastamento	Quantidade de Dias	Motivo
Migacir Trindade Duarte Flores	2104561	Afastamento para qualificação stricto sensu - Art. 96-A da Lei nº 8.112/90	31/08/2020 a 12/03/2024	Afastamento para qualificação
Daniel Vieira Pinto	2249026	Afastamento para qualificação stricto sensu - Art. 96-A da Lei nº 8.112/90	03/08/2020 a 28/02/2024	Afastamento para qualificação
Marsoé Cristina Dahlke	1972400	Afastamento para qualificação stricto sensu - Art. 96-A da Lei nº 8.112/90	01/08/2020 a 01/03/2024	Afastamento para qualificação

Ramone Tramontini	2858717	Afastamento para qualificação stricto sensu - Art. 96-A da Lei nº 8.112/90	03/03/2020 a 02/03/2024	Afastamento para qualificação
Vanessa Faria de Souza	1217356	Afastamento para qualificação stricto sensu - Art. 96-A da Lei nº 8.112/90	04/09/2019 a 03/03/2023	Afastamento para qualificação
Luis Claudio Gubert	1781712	Afastamento para qualificação stricto sensu - Art. 96-A da Lei nº 8.112/90	05/03/2018 a 30/09/2022	Afastamento para qualificação
Maurício Lopes Lima	1770350	Afastamento para qualificação stricto sensu - Art. 96-A da Lei nº 8.112/90	04/10/2021 a 31/07/2025	Afastamento para qualificação
Lucas Navarini	2140840	Licença para Tratar de Interesses Particulares - Art. 91 da Lei nº 8.112/90	30/06/2021 a 30/06/2023	Licença para tratar de interesses particulares
Vanussa Gislaine Dobler de Souza	2534931	Afastamento para qualificação stricto sensu - Art. 96-A da Lei nº 8.112/90	31/12/2021 a 28/02/2025	Afastamento para qualificação
Maiquel Gromann	1993471	Licença para Tratar de Interesses Particulares - Art. 91 da Lei nº 8.112/90	07/02/2022 a 07/08/2022	Licença para tratar de interesses particulares
Aline Sirlei Poersch	3005318	Licença para Tratar de Interesses Particulares - Art. 91 da Lei nº 8.112/90	02/05/2022 a 02/05/2024	Licença para tratar de interesses particulares
Fernanda Isabel Royer	2344667	Licença para Capacitação - Art. 87 da Lei nº 8.112/90	06/06/2022 a 03/09/2022	Licença para Capacitação
Julia Caroline Goulart Blank	2151404	Afastamento para qualificação stricto sensu - Art. 96-A da Lei nº 8.112/90	29/07/2022 a 06/03/2023	Afastamento para qualificação
André Marek	2982915	Licença para Capacitação - Art. 87 da Lei nº 8.112/90	25/07/2022 a 12/08/2022	Licença para Capacitação
Fabiane Beatriz Sestari	1999837	Licença Gestante - Art. 207 da Lei nº 8.112/90	01/07/2022 a 28/10/2022	Licença Gestante

VI – ATESTADOS MÉDICOS

(Nada Consta)

VII – SUBSTITUIÇÕES DE FUNÇÃO

Titular	Substituto	Função do titular	Período	Ato de designação	Motivo
ADRIANA RIGUER DELLA MEA	ANA PAULA DE ALMEIDA	FG - 1	08 a 12/08/2022	40/2022	Férias
DANIELI OPPELT NICOLINI	MARCOS RAFAEL TAVARES	FG - 2	26/07 a 05/08/2022	120/2022	Férias
CRISTIANE BRAUNER	LUIZ FELIPE KOPPER DA SILVA	CD - 4	01 a 31/08/2022	255/2016	Licença Gestante